'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LIMPEZA HOSPITALAR, JARDINAGEM, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM E DISPONIBILIZAÇÃO DE **MATERIAIS** EQUIPAMENTOS, PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S/A.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR.VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 031/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.749/0001-15, com sede na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, nº 1205, Andar 1, Jaguare, São Paulo/SP, CEP 05.345-000, neste ato representada por seus diretores, o Sr. ARTUR ELOY CHAGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3.204.385, expedida pela SPTC/GO, inscrita no CPF sob o no 800.090.931-68 e o Sr. ADRIANO MACEDO DA FONSECA, portador do RG de nº 3164212, expedido pela SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 779.544.321-49, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO</u>

3.1. Em virtude do Ofício Nº 27954/2022/SES, o qual preconiza sobre o aditamento do Contrato de Gestão 39/2022 (SEI nº 000030098399), vimos por meio deste aditivar o contrato pelo prazo do dia 01/07/2022 à 31/10/2022, ou até que se conclua o **Chamamento Público 07/2022** que atualmente está em trâmite.









CLÁUSULA QUINTA - DO PRECO

Acrescenta-se à cláusula quinta as seguintes disposições:

- **5.14.** Além das informações acima, OBRIGATORIAMENTE a nota fiscal deverá conter:
 - **5.14.1.** Período em que os serviços foram prestados;
 - **5.14.2.** Dados bancários para pagamento;
 - **5.14.3.** Informar se é optante pelo simples nacional (nesse caso, obrigatório encaminhar Declaração de Optante pelo Simples Nacional);
- **5.15.** Quando houver cessão de mão de obra a ser desenvolvida no HUGO, mensalmente deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) escala nos padrões da Qualidade Hugo;
 - b) folha de ponto assinada pelo colaborador e coordenador da área;
 - **c)** GRF (Guia de Recolhimento de Tributos);
 - d) GFIP/SEFIP comprovante de pagamento;
 - e) comprovante de recolhimento do INSS;
 - f) folha Analítica;
 - g) lista e controle de refeições (se realizado na unidade).
- **5.16.** Caso os serviços sejam prestados por sócios do contratado, juntamente com a nota fiscal, deverá ser apresentada a declaração de dispensa de retenção do INSS, conforme art. 120 da Instrução Normativa RFB 971/2009.
- **5.17.** É indispensável que o CNAE da nota fiscal seja condizente com o serviço/produto descrito em nota fiscal.
- **5.18.** O CONTRATADO destacará as retenções tributárias devidas, não eximindo o CONTRATANTE de fazê-lo como substituto tributário.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 009/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

JEZIEL BARBOSA

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191 FERREIRA:47630841191

Goiânia, 01 de Julho de 2022.

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira Diretor Presidente

ARTUR ELOY CHAGAS
DE ARTURELOY CHAGASDE
OLIVEIRA:80009093168 Dados: 2022.07.05 15:19:34 -03'00'

TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S/A Artur Eloy Chagas De Oliveira Sócio Administrador

ADRIANO Assinado de forma digital por ADRIANO MACEDO DA MACEDO DA FONSECA:779

954432149 Dados: 2022.07.05

12409-0300'

TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S/A Adriano Macedo Da Fonseca

TESTEMUNHA 01

Sócio Administrador

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome: CPF:

RG:







